



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários.

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(F.288).....R\$ 255.000,00

123650005.2.016- Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

(F.303).....R\$ 50.000,00

Artigo 2° - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários.

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

(F.286).....R\$ 14.000,00

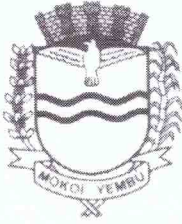
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Ser. p/Distribuição Gratuita

(F.289).....R\$ 118.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

(F.293).....R\$ 105.000,00

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

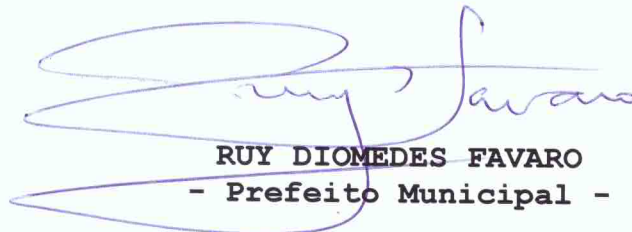
123650005.2.016- Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F.296).....10.200,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Ser. p/Distribuição Gratuita
(F.299).....R\$ 57.800,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -